

PORTARIA Nº 267, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. ADÃO PAULO DA SILVA, portador do RG nº 2.310.538 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 980.650.843-20, para exercer o cargo de **GERENTE DISTRITAL DO POVOADO RIACHÃO DOS PAULOS**, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0B621DF1383D8FB7

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Baixa Grande do Ribeiro-PICONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município Baixa Grande do Ribeiro-PI – Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Piauí (4ª CESTT-PD).

O (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, e:

Considerando a Resolução CES-PI nº 08/2024, de 09 de setembro de 2024, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Piauí (4ª CESTT-PI), e

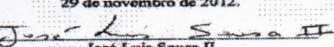
Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Resolve:

Aprovar a realização da 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Baixa Grande do Ribeiro-PI – Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Piauí (4ª CESTT-PI) que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a ser realizada no dia 16, de abril de 2025 no auditório da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI das 14 às 17:30.


 Clovis de Jesus da Purificação
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03 de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei nº 002 de 29 de novembro de 2012.


 José Luis Sousa II
 Secretário (a) Municipal de Saúde

Id:09FED878DAB38FDO

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Baixa Grande do Ribeiro-PICONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a 1ª Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município Baixa Grande do Ribeiro-PI – Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Piauí (4ª CESTT-PI).

O (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, e, Considerando a Resolução CES-PI nº 08/2024, de 09 de setembro de 2024, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Piauí (4ª CESTT-PI).

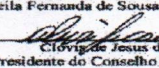
Considerando que a Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades do campo da saúde que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho e

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

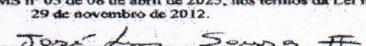
RESOLVE APROVAR:

I - Regimento Interno da Plenária Municipal Baixa Grande do Ribeiro-PI – Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Piauí (4ª CESTT-PI) que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

II - Comissão Organizadora, ficando instituído:
 Presidente da Plenária: Clovis de Jesus da Purificação
 Coordenador Geral da Plenária: José Luis Sousa II
 Secretária Geral: Keila Fernanda de Sousa Santos Leite


 Clovis de Jesus da Purificação
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03 de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei nº 002 de 29 de novembro de 2012.


 José Luis Sousa II
 Secretário (a) Municipal de Saúde

Id:10EF33D2AE659150

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 267, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ADÃO PAULO DA SILVA, portador do RG nº 2.310.538 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 980.650.843-20, para exercer o cargo de GERENTE DISTRITAL DO POVOADO RIACHÃO DOS PAULOS, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 JOSÉ LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:13B5BEC369799156

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 268, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. VANDA DA ROCHA CERQUEIRA, portadora do RG nº 2.706.074 SSP/PI e inscrita no CPF nº 023.622.003-96, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE VICÊNCIA, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 JOSÉ LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -